

Port.: 0114/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste,
Estado de Rondônia Jurandir de Oliveira Araújo no uso de suas atribuições legais, que são
conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;*

RESOLVE


Art. 1º- NOMEAR COMISSÃO do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais homogêneos do Município de Santa Luzia D Oeste/RO, composta pelos seguintes membros;

Marilete Delarmelina- Presidente
Sebastião Aparecido da Silva- Vice-Presidente
Alexsandra de Lima Queiroz- Gestor
Patrícia Magalhães do Valle- Secretaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 29 de junho de 2015.


JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal